



ESTADO DA BAHIA
COMPANHIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA-CTB

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de materiais de limpeza e conservação destinados às composições do VLT**, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos neste documento e no Catálogo de Materiais que integra a instrução processual.

1.2. Os materiais destinam-se ao atendimento das rotinas de limpeza, higienização e conservação das composições do VLT, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de utilização dos veículos em operação.

2. ESPECIFICAÇÕES / QUANTITATIVOS / VALORES

2.1. Os materiais a serem adquiridos são os seguintes:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. FORN EC.	VALOR UNIT. (R\$)	QUA NT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	79.30.00.001795 51-1	DETERGENTE, líquido, neutro, concentrado, com ação rápida diretamente na remoção de gorduras e sujeiras. EMBALAGEM: Bombona contendo 05 litros. ROTULAGEM: Deverá conter as informações legíveis, indelévels diretamente sobre o produto, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricação e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicação quantitativa; Componente ativo ou matéria ativa ou princípio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolução(ões) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	Un	11,30	10	113,00
02	68.10.00.001795 16-3	ALCOOL, etílico 70%, solução para uso externo. EMBALAGEM: Frasco com 01 litro. ROTULAGEM: Deverá conter as informações legíveis, indelévels em cor contrastante com a cor da embalagem, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante; Endereço do envasilhado do álcool ou do importador; Razão Social ou logomarca e identidade fiscal do fabricante da embalagem Nome do produto; Marca; Categoria do produto, Destinação do álcool, Graduação alcoólica em graus INPM, Indicação quantitativa; Informações	Dm ³ (L)	8,45	24	202,80

		toxicológicas; Recomendação de Segurança; Modo de usar; Recomendações para primeiros socorros; Data de Fabricação e/ou Lote; Prazo de Validade, Responsável técnico. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolução(ões) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.				
03	79.30.00.001795 68-6	SABAO, geleia, com ação espumante, multiuso, para limpeza em geral. Embalagem: Bombona contendo 05 litros. ROTULAGEM: Deverá conter as informações legíveis, indelévels diretamente sobre o produto, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricação e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicação quantitativa; Componente ativo ou matéria ativa ou princípio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolução(ões) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	Un	20,20	10	202,00
04	79.30.26.000008 31-1	LIMPADOR, desengraxante e desengordurante, líquido, a base de d-limoneno (citrus), indicado para remoção de graxas, óleos, adesivos e sujidades pesadas, com alto poder de limpeza, ação solvente e rápida evaporação, emulsificava em água. características técnicas: Produto biodegradável, isento de solventes clorados e derivados de petróleo pesado, com baixa toxicidade e odor cítrico característico. Deverá apresentar eficiência na limpeza sem danificar superfícies como metais, plásticos e pinturas. pH neutro ou levemente alcalino. EMBALAGEM: Bombona contendo 05 litros. ROTULAGEM: Deverá conter informações legíveis e indelévels diretamente sobre o produto, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante; Nome do produto; Marca; Data de fabricação e/ou lote; Prazo de validade; Conteúdo líquido; Composição ou princípio ativo (d-limoneno); Modo de uso; Advertências e riscos. VALIDADE: Na data da entrega, o prazo de validade do produto não deverá ter sido ultrapassado em mais da metade, considerando-se a data de fabricação informada na embalagem. regulamentação: O produto deverá atender as normas vigentes do INMETRO e as resoluções da ANVISA aplicáveis.	Un	86,90	5	434,50
05	79.30.00.001947 26-5	CERA, líquida, acrílica, incolor, indicada para polimento e conservação de pisos em ambientes de alto tráfego, com formação de filme protetor de alta resistência e brilho. EMBALAGEM: Bombona contendo 05 litros. ROTULAGEM: Deverá conter informações legíveis e indelévels diretamente sobre o produto, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante; Nome do produto; Marca; Data de fabricação e/ou lote; Prazo de validade; Conteúdo líquido; Composição ou princípio ativo; Modo de uso; Advertências e riscos. VALIDADE: Na data da entrega, o prazo de validade do produto não deverá ter sido ultrapassado em mais da metade, considerando-se a data de fabricação informada na embalagem. REGULAMENTACAO: O produto	Un	112,90	05	564,50

		deverá atender as normas vigentes do INMETRO e as resoluções da ANVISA aplicáveis.				
06	79.20.00.001768 66-2	VASSOURA cerdas em nylon reforçado, base retangular em polipropileno largura 40 cm, cabo em alumínio, comprimento 140 cm, podendo ter variação de +/- 5%, com sistema de rosca universal. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo VASSOURA fabricante (legível e indelével), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, composição, endereço e/ou telefone de contato.	Un	44,64	06	267,84
08	37.40.00.001918 27-3	PULVERIZADOR, multuso, em plástico resistente, capacidade 1,50 l com bico de regulação de metal e sistema de compressão previa para pulverização contínua e uniforme.	Un	36,89	06	221,34
07	79.20.00.000052 79-5	RODO, para vidraças, em plástico resistente, com dupla face, de um lado borracha e do outro espuma sintética para lavagem, com 350 mm de largura, cabo com extensões.	Un	67,18	06	403,08
VALOR TOTAL ESTIMADO						2.109,06

2.2. Os valores acima apresentados, são fundamentados da seguinte forma:

- a) **Valor da Última Compra** (inferior à 180 dias) – obtido no Catálogo de Material e Serviços para os itens 01 ao 07;
- b) **Valor de Preço Médio** - obtidos através de pesquisa de mercado em ambiente web (market places e lojas e-commerces), para o item 08;

2.3. As especificações dos materiais constantes na relação acima, deverão ser observadas integralmente pelos fornecedores.

2.4. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de utilização e atender integralmente às especificações, características e requisitos de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência e no Catálogo de Materiais.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição decorre da necessidade de assegurar a disponibilidade de materiais indispensáveis às atividades de limpeza, higienização e conservação das composições do VLT.

3.2. Considerando a operação contínua das composições e o fluxo de passageiros atendidos pelo sistema, torna-se necessário manter disponíveis os materiais empregados nas rotinas de limpeza, de modo a assegurar a continuidade dessas atividades e preservar condições adequadas de higiene, conservação e utilização dos veículos.

3.3. A relação dos materiais foi definida após análise da demanda apresentada pelas áreas responsáveis, considerando-se a situação dos estoques e a existência de outras formas de atendimento para determinados itens inicialmente solicitados.

3.4. Dessa forma, os materiais constantes deste Termo de Referência correspondem àqueles cuja aquisição se mostrou necessária após a análise da demanda, evitando-se sobreposição ou duplicidade de aquisições.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 4.1. O fornecimento dos materiais será realizado **individualmente por item**, de acordo com o resultado da contratação, cabendo a cada fornecedor vencedor o fornecimento do respectivo item adjudicado, observados os quantitativos e as especificações estabelecidos neste Termo de Referência.
- 4.2. Previamente ao envio dos materiais, o fornecedor deverá encaminhar à CTB, por meio de correio eletrônico a ser indicado pela Companhia, **prospecto, catálogo, ficha técnica ou documento equivalente do produto ofertado**, contendo informações suficientes para possibilitar a conferência de sua conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e no Catálogo de Materiais.
- 4.3. O envio do prospecto terá caráter de **conferência prévia** e não eximirá o fornecedor da responsabilidade pelo fornecimento dos materiais em estrita conformidade com as especificações, quantitativos e demais condições da contratação.
- 4.4. Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, em embalagens originais, íntegras, adequadas ao produto e sem sinais de violação, deterioração ou qualquer condição que comprometa sua qualidade ou utilização.
- 4.5. Os produtos deverão apresentar rotulagem e identificação em conformidade com as exigências aplicáveis, quando previstas em suas respectivas especificações.
- 4.6. Para os produtos que possuam prazo de validade, deverá ser observado o requisito estabelecido na respectiva especificação, de modo que, na data da entrega, não tenha sido ultrapassada a metade do prazo de validade do produto, tomando-se como referência a data de fabricação indicada na embalagem.
- 4.7. Os materiais deverão atender às normas e regulamentações aplicáveis da **ANVISA e do INMETRO**, quando cabíveis ao respectivo produto.
- 4.8. A eventual necessidade de substituição de material em razão de divergência entre o produto fornecido e as especificações estabelecidas na contratação será de responsabilidade do fornecedor, **sem ônus adicional para a CTB**.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 5.1. Os materiais deverão ser entregues no local indicado pela CTB, em Salvador/BA, conforme orientação constante da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.
- 5.2. O prazo de entrega será de **até 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do **recebimento da Autorização de Fornecimento de Material - AFM**, ou documento equivalente pelo fornecedor.
- 5.3. Eventual necessidade de alteração do prazo deverá ser previamente submetida à CTB, acompanhada da respectiva justificativa, para análise e manifestação da unidade competente.

6. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

- 6.1. O recebimento dos materiais será realizado pela CTB, inicialmente de forma provisória, mediante conferência dos quantitativos, embalagens e condições aparentes dos produtos.
- 6.2. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos materiais com as especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 6.3. Os materiais que apresentarem desconformidade, avaria, defeito, quantidade divergente ou qualquer outra irregularidade poderão ser recusados, total ou parcialmente, devendo o fornecedor providenciar sua substituição ou regularização, sem qualquer ônus adicional para a CTB.

7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. São obrigações do fornecedor:

- a) fornecer os materiais de acordo com as especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência;
- b) encaminhar previamente o prospecto, catálogo, ficha técnica ou documento equivalente do produto ofertado, conforme estabelecido neste Termo de Referência;
- c) entregar os materiais dentro do prazo estabelecido e no local indicado pela CTB;
- d) responsabilizar-se pela qualidade, integridade e conformidade dos materiais fornecidos;
- e) substituir, sem ônus para a CTB, os materiais recusados em razão de desconformidade com as especificações ou de problemas decorrentes do fornecimento;
- f) manter, durante o fornecimento, as condições necessárias à execução do objeto;
- g) cumprir as normas e regulamentações aplicáveis aos materiais fornecidos.

8. OBRIGAÇÕES DA CTB

8.1. São obrigações da CTB:

- a) fornecer as informações necessárias à adequada execução do fornecimento;
- b) indicar o local e as condições para entrega dos materiais;
- c) receber e conferir os materiais fornecidos;
- d) analisar os prospectos, catálogos, fichas técnicas ou documentos equivalentes encaminhados previamente pelo fornecedor;
- e) comunicar ao fornecedor eventuais irregularidades verificadas no fornecimento;
- f) efetuar o pagamento correspondente aos materiais efetivamente recebidos e aceitos, observadas as condições estabelecidas.

9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após o recebimento e aceite dos materiais, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, observadas as condições administrativas e financeiras estabelecidas pela CTB.

9.2. O pagamento ficará condicionado à comprovação de que os materiais foram fornecidos em conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

10. ESTIMATIVA DO VALOR

10.1. O valor global estimado para a aquisição dos **08 (oito) itens** é de **R\$ 2.109,06 (dois mil, cento e nove reais e seis centavos)**, conforme levantamento de preços constante dos autos.

10.2. A estimativa de preços foi elaborada com base nas referências disponíveis para os materiais, conforme documentação integrante da instrução processual.

11. FORMA DE CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação será realizada por meio de **dispensa de licitação, na modalidade eletrônica**, observadas as normas legais vigentes e os procedimentos administrativos aplicáveis.

11.2. O critério de julgamento da contratação será o **menor preço**, observadas as especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, sem prejuízo da verificação da conformidade dos produtos ofertados.

11.3. A disputa e o julgamento ocorrerão **por item**, de modo que cada item poderá ser adjudicado ao fornecedor que apresentar a proposta de menor preço e atender integralmente às condições e especificações estabelecidas para o respectivo material.

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução do fornecimento será acompanhada e fiscalizada por servidor ou unidade formalmente designada pela CTB, a quem competirá verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor pela qualidade, integridade e conformidade dos materiais fornecidos.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O fornecedor deverá observar integralmente as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e nos demais documentos que integram a contratação.

13.2. Os casos omissos serão analisados pela CTB, observadas as disposições aplicáveis e os procedimentos administrativos pertinentes.

Salvador/BA, 02 de outubro de 2026.

Antonilson Nunes de Andrade
Responsável pela elaboração



Documento assinado eletronicamente por **Antonilson Nunes de Andrade, Assessor Administrativo II**, em 02/10/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00151066067** e o código CRC **7A479970**.

